

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 275/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o investimento para contratação de estudo de viabilidade, integrante da terceira etapa do Programa TAP - Programa Municipal de Geração de Energia de Baixo Carbono, inscrito na Plataforma TAP para captação de financiamento.

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Leopoldo por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB, o Serviço Municipal de Águas e Esgoto - SEMAE, além das demais secretarias municipais está participando de uma chamada, iniciada em 2019, para inscrições de projetos para captação de recursos internacionais dentro do Transformative Actions Program - TAP ou Programa de Ações Transformadoras, que é uma iniciativa inovadora que visa catalisar e melhorar os fluxos de capital para cidades, vilas e regiões, e fortalecer sua capacidade de acessar financiamento climático e atrair investimentos.

Considerando que o projeto inscrito, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, trata-se do "Programa Municipal de Eficiência Energética e Geração de Energia de Baixo Carbono", um subprograma do Programa Municipal de Mudanças Climáticas e Energia Limpa, que está dentre os 8 Programas existentes no Plano Municipal de Gestão Ambiental - PLANGEA, que já vem sendo implementado com ações da SEMURB, SEMAE e SEMMAM, com investimentos próprio de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) aproximadamente e que já esteve, em parte, presente no Programa IUC-LAC de Cooperação Internacional entre Cidades, em que São Leopoldo participou.

Considerando que o projeto está na fase de definições de escopo e estudos de Pré-Viabilidade.

Considerando que energias limpas não liberam, durante seu processo de produção ou de consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global. Energias limpas são as que não liberam, durante seu processo de produção ou de consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global. Energias limpas são as que não liberam, durante seu processo de produção ou de consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global.

Considerando a necessária busca por um sistema economicamente viável e ambientalmente correto que forneça a energia elétrica ao Município;

Considerando que este projeto pretende dotar a grande maioria dos prédios públicos municipais com Geração de Energia Elétrica através de Placas Fotovoltaicas. O valor total do Projeto é de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais). Sendo um dos principais motes do Programa, além, é claro, da questão da diminuição das emissões de carbono é o estímulo da economia local com aplicação dos recursos para gerar empregos e, fomentar o comércio e as atividades econômicas locais.;

Considerando que para avaliar a atratividade da energia fotovoltaica, é fundamental conhecer o custo dos equipamentos, de instalação e manutenção, retorno energético. Considerando a necessidade de terceirização deste estudo de viabilidade, por empresas especializadas.

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica aprovado o investimento de até de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme o documento "Justificativa para recursos do FUMDEMA para contratação de Estudo de Viabilidade Econômica e Técnica para instalação unidades de geração de energia fotovoltaica, dentro do Edital do Programa TAP" anexo desta resolução;

**Art. 2º** A prestação de contas da contratação será apresentada, pelo diretor da área responsável pela contratação ou seu representante, em reunião ordinária do Comdema, subsequente à contratação que será realizada pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações, com base na Lei Federal de Licitações, assim como, sempre que forem apresentados avanços no Programa Municipal de Mudanças Climáticas e Energia Limpa.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DARCI ZANINI**

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Darci Zanini, Helena Cardoso, Glaucio Dias Jorge, Ana Cristina Curia, Cristina Giani, Emerson Luís Dos Anjos Lima e João Henrique Dias.

**Referendado em 02/06/2020:** Conselheiros presentes: Darci Zanini, Helena Cardoso, Glaucio Dias Jorge, Ana Cristina Curia, Maria Cristina Giani, Everson Gardel de Melo, Lucas de Bem do Amaral, Jussara Lanfermann, Maurício Prass, Suzana Brand e Emerson Luís Dos Anjos Lima

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

[http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE\\_M](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_M)

## **ANEXO**

### **Justificativa para recursos do FUMDEMA para contratação de Estudo de Viabilidade Econômica e Técnica para instalação unidades de geração de energia fotovoltaica, dentro do Edital do Programa TAP**

#### **Introdução**

A Prefeitura de São Leopoldo, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB, o Serviço Municipal de Águas e Esgoto - SEMAE e demais secretarias municipais está participando de uma chamada, iniciada em 2019, para inscrições de projetos para captação de recursos internacionais dentro do Transformative Actions Program - TAP ou Programa de Ações Transformadoras que é uma iniciativa inovadora que visa catalisar e melhorar os fluxos de capital para cidades, vilas e regiões, e fortalecer sua capacidade de acessar financiamento climático e atrair investimentos. Através da TAP e de seus parceiros, os governos locais e regionais podem receber apoio para desenvolver seus conceitos de infraestrutura em projetos altamente transformadores, maduros, robustos e gerenciáveis, prontos para financiamento e implementação. A TAP conecta governos locais e regionais, especialistas técnicos e instituições financeiras.

Segundo Gino Van Begin, Secretário Geral do ICLEI, "O TAP foi criado pelas redes de governos locais e subnacionais, e apoiará e informará o Compacto de Prefeitos e a Aliança de Liderança em Financiamento Climático de Cidades (Cities Climate Finance Leadership Alliance). Este é um esforço colaborativo para apoiar o investimento em áreas urbanas ao longo dos próximos dez anos." E ainda acrescentou "O Programa de Ações Transformadoras é o resultado de um esforço inclusivo e cooperativo de redes de governos locais e subnacionais para acelerar a implementação da ação climática. O TAP procura acelerar os investimentos diretos e aumentar o acesso de governos locais e regionais em mecanismos nacionais e globais para capacitação, transferência de tecnologia e financiamento".

A partir de 2019, o "pipeline" da TAP tem 45 projetos com uma necessidade de investimento identificada de 2,5 bilhões de euros. A TAP é uma parceria de muitas organizações comprometidas com os objetivos da TAP, cada uma contribuindo de maneira específica, definida pelos respectivos parceiros, em consulta com o ICLEI. O Secretariado Mundial do ICLEI (ICLEI WS) mantém e desenvolve novas parcerias. Isso inclui instituições financeiras públicas e privadas, governos de todos os níveis, Nações Unidas e agências de suporte técnico, redes municipais e subnacionais, associações, pesquisa e outras organizações não-governamentais, fundações filantrópicas e iniciativas. Os parceiros envolvidos, técnica e / ou financeiramente, constroem uma cadeia de valor que dá suporte a cada etapa do ciclo do projeto. Os parceiros da TAP em novembro de 2019 são: UN-Habitat, GIZ / FELICITY GIZ / CoM SSAlII Fundação Global de Infraestrutura Basel (GIB), Fundo Global para o Desenvolvimento das Cidades (FMDV), Banco Europeu de Investimento (BEI).

Os projetos recebidos dos governos locais e regionais passam por uma triagem básica com foco na integridade e na abordagem transformadora e, se tendidos, podem se beneficiar de serviços personalizados oferecidos pelo ICLEI e pelos parceiros da TAP para orientar o desenvolvimento do projeto e alcançar maturidade e capacidade financeira.

Nos últimos cinco anos, pelo menos 23 projetos da TAP foram financiados e implementados com sucesso. Além disso, muitos outros estavam conectados a instituições financeiras e parceiros, recebendo atenção em eventos internacionais (por exemplo, nas COPs climáticas, no Fórum Global de Cidades Resilientes, etc.).

#### **Fases do Programa TAP**

##### **Informamos que fomos selecionados para segunda fase de escolha de projetos "Scoring Questions".**

Nosso projeto trata-se do "Programa Municipal de Eficiência Energética e Geração de Energia de Baixo Carbono", um subprograma do Programa Municipal de Mudanças Climáticas e Energia Limpa, que está dentre os 8 Programas existentes no Plano Municipal de Gestão Ambiental – PLANGEA, que já

vem sendo implementado com ações da SEMURB, SEMAE e SEMMAM, com investimentos próprio de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) aproximadamente e que já esteve, em parte, presente no Programa IUC-LAC de Cooperação Internacional entre Cidades, em que São Leopoldo participou. Estamos na fase de definições de escopo e estudos de Pré-Viabilidade. Especificamente este projeto pretende dotar a grande maioria dos prédios públicos municipais com Geração de Energia Elétrica através de Placas Fotovoltaicas. O valor total do Projeto é de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais). Sendo um dos principais motes do Programa, além, é claro, da questão da diminuição das emissões de carbono é o estímulo da economia local com aplicação dos recursos para gerar empregos e, fomentar o comércio e as atividades econômicas locais. Como próxima etapa do processo TAP, foram enviadas perguntas para esclarecer os pontos da inscrição, para que possam continuar com a avaliação do projeto. Estas perguntas pontuaram para qualificação do nosso Projeto. Estas perguntas já foram respondidas e agora temos que nos prepara para fase de Estudos de Viabilidade do Projeto para que ele tenha os atributos de financiável. O resultado final, antes da pandemia de COVID-19, estava prevista ainda em setembro de 2020, caso nosso projeto seja selecionado ele será incluído em uma plataforma internacional de projetos financiáveis de baixo carbono, atualmente esta plataforma já possibilitou o financiamento de dezenas de projetos.

**Valor Total do Investimento: No máximo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

#### **Ficha do Programa TAP**

**Nome da iniciativa:** Programa de Ações Transformadoras (TAP)

**Nome da organização líder:** ICLEI

**Iniciativas relacionadas:** Grupo de Liderança Climática das Cidades C40; Global 100% RE; Pacto de Prefeitos pelo Clima e Energia.

**Organizações não governamentais:** C40 Cities Climate Leadership Group (Reino Unido), Plataforma Global 100% RE (Alemanha), Fundo Global para o Desenvolvimento das Cidades – FMDV (França), Fundação Global de Infraestrutura Basel (Suíça), R20 - Regiões de Ação Climática (Suíça), Infraestrutura Sustentável Fundação (Suíça)

**Atores governamentais:** Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ (Alemanha), Pacto de Prefeitos da África Subsaariana, componente III e FELICITY (Bélgica).

**Organizações intergovernamentais:** Assentamentos Humanos das Nações Unidas (Quênia), Aliança de Cidades (Bélgica), Fundo de Desenvolvimento de Capital da ONU-UNCDF (EUA).

**Instituições financeiras:** No total de 11, sendo a principal o Banco Europeu de Investimento (Luxemburgo).

Link:

[iclei.org/en/TAP.html](http://iclei.org/en/TAP.html)

[tap-potential.org](http://tap-potential.org)

<https://tap-potential.org/>

<https://tap-potential.org/wp-content/uploads/2019/11/tap-leaflet-po.pdf>

São Leopoldo, 28 de abril de 2020

**JOEL GARCIA DIAS**

Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental

**Publicado por:**

Adriana Cláudia Ribeiro Pires

**Código Identificador:**10887899

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/06/2020. Edição 2832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>